



DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de junho de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Saúde da Criança”, protocolo nº 16.576.396-3, do Hospital Nossa Senhora das Graças, Município de Apucarana, no valor de R\$ 1.832.810,42 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de junho de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente